

DATORA PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S.A.

CNPJ/MF nº 07.704.246/0001-93

NIRE 35.300.456.696

Companhia Aberta

Fato Relevante

Submissão à CVM de Pedido de Cancelamento de Registro

Datora Participações e Serviços S.A. ("Companhia" ou "Datora"), na forma e para os fins da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021 ("RCVM 44") e do artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A."), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, que contou com a presença da totalidade dos seus acionistas, foi aprovada por unanimidade a submissão, com base no art. 52 da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022 e no art. 45 da Resolução da CVM nº 85, de 31 de março de 2022 ("RCVM 85"), do pedido voluntário de cancelamento de registro da Companhia como companhia aberta, na categoria "A", perante a CVM, sem que haja realização da oferta pública de aquisição de ações de que tratam o artigo 4º, §4º, da Lei das S.A. e o art. 22 da RCVM 85.

A ata da Assembleia Geral Extraordinária que deliberou o pedido de cancelamento de registro está disponível no site de relações de investidores da Companhia (<https://datora.net/relacoes-cominvestidores/>) e nos endereços eletrônicos da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br).

A Companhia permanece à disposição para quaisquer esclarecer acerca do assunto.

Nova Lima, 7 de maio de 2024

Claude Andre Jensen Araripe Monteiro da Silva

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores